



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Moção Nº 148 /2023**

  
**APROVADO EM**  
**23/05/23 PRESIDENTE**

Moção de Apoio ao Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023 que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores/Vereadoras:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, **Moção de Apoio ao Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023** que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas. "Igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviço e fazer as suas atividades sem a tributação do governo.

Os templos religiosos desempenham um papel vital na vida das pessoas, proporcionando um espaço para a prática religiosa, o encontro comunitário, o apoio espiritual e a realização de atividades culturais. Ao conceder a isenção de impostos na construção e reforma desses locais de culto, estariamos incentivando e facilitando o acesso das comunidades religiosas a espaços adequados e seguros para a prática de suas crenças.

Além disso, a isenção de impostos para obras de prestação de serviços sociais, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas, é essencial para o desenvolvimento e fortalecimento dessas estruturas vitais. Essas instituições desempenham um papel fundamental no cuidado com as crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. A isenção de impostos nessas obras possibilitaria a destinação de recursos adicionais para a melhoria das instalações, contratação de profissionais capacitados e expansão dos serviços prestados.

Ante o exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Apoio, enviando-se cópia da presente para a Câmara dos Deputados em apoio a PEC 05/2023, com os cumprimentos desta vereadora.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2023.

Daisy Silva  
-Vereadora-

